



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 371 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.005210/2017-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) RICARDO JOSE RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2395200, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

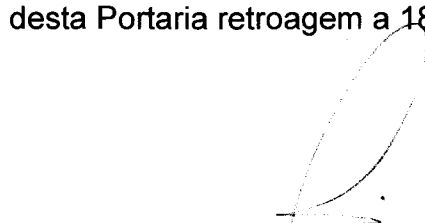
PORTARIA PROGEPE Nº 370 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006812/2017-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) TAINÁ LIMA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1298565, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-AREA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 369 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006810/2017-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1612638, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-AREA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 368 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.005214/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) FILIPE RIBEIRO MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 2395143, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE


PORTARIA PROGEPE Nº 367 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007081/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) BIANCA LEAL REIS, matrícula SIAPE nº 2396740, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-AREA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 366 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006941/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ANDRESSA ALINE BERNARDO BUENO, matrícula SIAPE nº 2399465, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-AREA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 365 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006745/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) RAFAEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1526759, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-AREA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/05/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 383 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.001202/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ERICA ROSSI GARCIA, matrícula SIAPE nº 1279330, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-AREA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

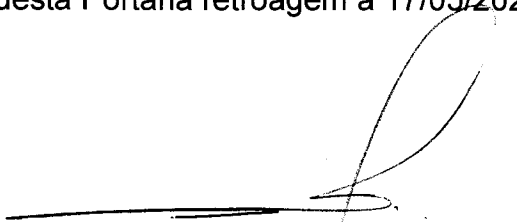
PORTARIA PROGEPE Nº 382 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.005898/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) BIANCA LACERDA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2394773, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/05/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 381 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.005824/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) NATALIA LEMBERG SIQUEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2395106, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 380 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.005825/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) DEBORA LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2394954, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/05/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE


PORTARIA PROGEPE Nº 379 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.001201/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) PAOLA ORCADES MEIRELLES, matrícula SIAPE nº 2395104, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/05/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

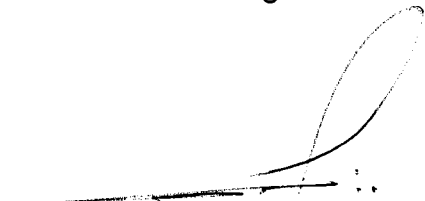
PORTARIA PROGEPE Nº 378 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.005209/2017-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) VITOR HALFEN MOREIRA, matrícula SIAPE nº 2395582, ocupante do cargo de ARQUITETO E URBANISTA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/05/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 377 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007077/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) WILSON DE OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 2394646, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/05/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 376 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006933/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) AL JULIAN CAMPEIRO LEWIS, matrícula SIAPE nº 2394640, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 375 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006939/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ANDERSON ALVES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2394682, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/05/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 374 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007101/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2394668, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/05/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 373 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.005211/2017-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) REGINA CELIA CORREIA FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2395110, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 372 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007103/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) MARIA CECILIA HENRIQUES SOUZA MAGGESSI, matrícula SIAPE nº 2395085, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/05/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 390 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007132/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) EBERSON DOS SANTOS SARMENTO, matrícula SIAPE nº 2395277, ocupante do cargo de TRAD. INT. DE LINGUAGEM SINAIS desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 389 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007078/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) RUAN SOUSA DINIZ, matrícula SIAPE nº 2395540, ocupante do cargo de TRAD. INT. DE LINGUAGEM SINAIS desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 388 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007097/2017-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) LARISSA LIMA SIMOES, matrícula SIAPE nº 2398396, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-AREA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 387 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006938/2017-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ANA CAROLINA LEITE CASTELLO BRANCO MAIA, matrícula SIAPE nº 2395983, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-AREA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 386 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007137/2017-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) FERNANDA FERREIRA E SOUZA, matrícula SIAPE nº 1531622, ocupante do cargo de INSTRUMENTADOR CIRURGICO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 385 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.006756/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) JESSICA MELLO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2398431, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-AREA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 384 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.004626/2017-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) DAVIS LEANDRO DE SOUZA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2395152, ocupante do cargo de TEC. EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 391 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000660/2015-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Incentivo à Qualificação de 15% para 30% do servidor ANTONIO DI MARCO, matrícula nº 2187014, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotado na Direção da Escola de Biblioteconomia, tendo em vista a apresentação do Histórico e da Declaração de Conclusão da Pós Graduação Lato Sensu em Biblioteconomia e Gestão de Bibliotecas Escolares e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 07/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 392 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.007045/2019-81, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) **LUCIANE DE SOUZA VELASQUE**, matrícula SIAPE nº **1649827** – Adjunto Classe C Nível 4, **para Professor Associado Classe D Nível 1**, referente ao interstício: 26/07/2017 a 25/07/2019, e em vista a obtenção do título de Doutor em 09/09/2011, *com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 26/07/2019, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário.


DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO

PORTARIA PROGEPE N° 393 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo n° 23102.000262/2020-83, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) **SELMA VILLAS BOAS TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n° 2310962 – Adjunto Classe C Nível 4, **para Professor Associado Classe D Nível 1**, referente ao interstício: 02/03/2018 a 01/03/2020, e em vista a obtenção do título de Doutor em 04/04/2017, com base no *Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei n° 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 02/03/2020, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 394 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001043/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% à servidora ELISABETE CALABRE STRAZERI BAPTISTA, matrícula nº 6398529, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 16, lotada na DGPA/PROGEPE, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/05/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 395 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.002872/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora ALBERTINA VARANDAS CAPELO, matrícula nº 1445884, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 11, lotada no Serviço de Clínica Médica B do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Abordagem dos Problemas Respiratórios no Adulto Comuns na Atenção Básica; Manejo da Coinfecção Tuberculose-HIV; Manejo do Sarampo nos Serviços de Saúde, restando a carga horária excedente de 15h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06/05/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 396 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000951/2020-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora ALESSANDRA CINTRA AMARAL, matrícula nº 1920339, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotada no Serviço de Clínica Cirúrgica A do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Introdução à Libras; Vacinação contra o Papilomavírus Humano (HPV); Suporte Básico de Vida - com Legendagem; Curso livre de introdução à ventilação mecânica, restando a carga horária excedente de 22h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 397 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007468/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora AMANDA PEREIRA GOMES DE SÁ DA CRUZ, matrícula nº 2395794, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM FERIDAS E COBERTURAS; ATUALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 21/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 398 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007747/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora ANNE LISE CARRIJO ROSETTE SIMÃO, matrícula nº 2395530, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em Enfermagem Oncológica, restando a carga horária excedente de 100h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 05/06/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 399 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007314/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor GABRIEL MORAES FARIA, matrícula nº 2395357, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotado no Serviço de Patologia Clínica do HUGG, em vista da conclusão do curso Descartes de resíduos em laboratórios - Noções Gerais, restando a carga horária excedente de 120h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 19/05/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 400 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001059/2020-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora GRAZIELE RIBEIRO BITENCOURT, matrícula nº 1786985, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Atualização em farmacologia geral; Atualização em enfermagem no tratamento de feridas e curativos; Atualização em primeiros socorros, restando a carga horária excedente de 120h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 05/05/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas


PORTARIA PROGEPE Nº 401 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007317/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora JENIFFER LOPES RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1858975, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotada no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Normas e procedimentos para vacinação; Coronavírus medidas preventivas e práticas para profissionais de saúde; Medicina do trabalho; Política de humanização da assistência à saúde, restando a carga horária excedente de 25h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/05/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 402 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007199/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora RAQUEL CRISTINA PITAO GOMES, matrícula nº 1441614, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Atualização em curativos; A tualização em enfermagem pediátrica e neonatal, restando a carga horária excedente de 140h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06/05/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 403 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001037/2020-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora Renata Sauwen do Amarante de Yparraguirre Spinola, matrícula nº 1459617, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotada no Serviço de Obstetrícia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Mamografia; Sexologia , restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06/05/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 404 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.004392/2015-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora Rosely Justino Campos Souza, matrícula nº 2250951, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em Enfermagem, restando a carga horária excedente de 170h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 24/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

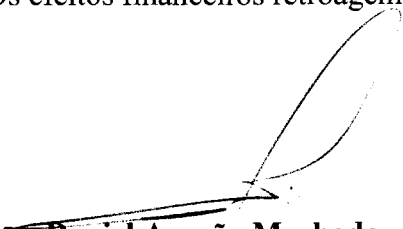
PORTARIA PROGEPE Nº 405 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001042/2020-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora VANESSA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1926430, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em Enfermagem Obstétrica, restando a carga horária excedente de 60h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 05/05/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas


PORTARIA PROGEPE Nº 406 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.008095/2018-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor PAULO MAURICIO SOARES PEREIRA FILHO, matrícula nº 1003007, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotado no Serviço de Obstetrícia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR; PROMOÇÃO DO GANHO DE PESO ADEQUADO NA GESTAÇÃO; SAÚDE DA MULHER; ZIKA: ABORDAGEM CLÍNICA NA ATENÇÃO BÁSICA, restando a carga horária excedente de 17h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 29/06/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

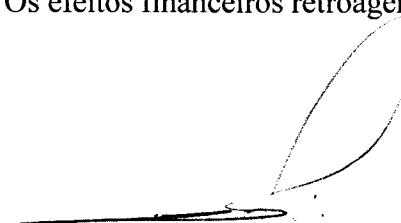
PORTARIA PROGEPE Nº 407 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001046/2020-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora PRISCILA DAS GRAÇAS CANUTO, matrícula nº 1475330, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Adesão ao tratamento para pessoas vivendo com HIV e AIDS, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 07/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 408 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001046/2020-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora IZANETE DAS NEVES BARBOSA 18-2-20, matrícula nº 398485, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 16, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso APH - Atendimento Pré Hospitalar - Primeiros Socorros, restando a carga horária excedente de 40h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/02/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 409 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.005601/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora ACSELENA MARQUES ABREU, matrícula nº 3075548, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Atualização em Enfermagem Obstétrica; Atualização em Instrumentação Cirúrgica, restando a carga horária excedente de 170h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 410 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo 23102.001057/2020-35

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora RACHEL DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA, matrícula nº 3076629, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em Enfermagem: Tratamento de Feridas e Curativos, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 12/05/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 411 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007343/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor BRUNO DO VALLE BRICK, matrícula nº 1015156, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado na Escola de Letras - CLA, em vista da conclusão dos cursos Gestão da Estratégica com BSC - Fundamentos;; Controles na Administração Pública; Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus, restando a carga horária excedente de 1h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 17/05/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 412 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007312/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora CAMILA GHANEM JOTTA, matrícula nº 2394762, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Direção do Instituto de Biociências, em vista da conclusão dos cursos Ética e Administração Pública; Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental; Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos, restando a carga horária excedente de 27h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 17/05/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 413 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007342/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora HELENA DIAS DA COSTA, matrícula nº 2395073, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Secretaria dos Conselhos Superiores - Reitoria, em vista da conclusão dos cursos Introdução à Libras; Cidadania e Direitos Humanos; Educação em Direitos Humanos, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 17/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 414 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.006723/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora MARCIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 1163188, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada na Direção da Biblioteca Central, em vista da conclusão dos cursos Gestão estratégica com foco na administração pública; Educação em Direitos Humanos; X Seminário Internacional de Políticas Culturais; Planejamento estratégico para organizações públicas, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 19/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas


PORTARIA PROGEPE Nº 415 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007487/2018-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor VITOR HALFEN MOREIRA, matrícula nº 2395582, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado na Coordenação de Engenharia, em vista da conclusão dos cursos Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia; Projeto de Restauração em Arquitetura; Didática no Ensino Superior; Licitações Sustentáveis, restando a carga horária excedente de 32h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 22/05/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 416 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007355/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora LUCIANA FERREIRA, matrícula nº 2395414, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Atendimento ao Usuário - BC, em vista da conclusão dos cursos Controles institucional e social dos gastos públicos; Federalismo e federalismo fiscal no Brasil; Cidadania e Direitos Humanos; Gestão de conselhos de direitos humanos, restando a carga horária excedente de 15h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 17/05/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 417 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001038/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora Geovana Radael Massante, matrícula nº 3075749, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotada no Gabinete da Reitoria, em vista da conclusão dos cursos Introdução à Gestão de Processos; Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental; Introdução à Gestão de Projetos; Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos; Ética e Serviço Público, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 11/05/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 418 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007441/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 2394668, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado na SPP/PROGEPE, em vista da conclusão dos cursos Introdução à LIBRAS; Planejamento estratégico para Organizações Públicas, restando a carga horária excedente de 8h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 17/05/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas


PORTARIA PROGEPE Nº 419 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.006726/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor CARLOS VINICIUS COSTA AMADO, matrícula nº 2394799, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado na Coordenação de Educação à Distância - Reitoria, em vista da conclusão dos cursos Administração de Empresas; Tutoria Online; Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico; Gestão Estratégica com foco na Administração Pública, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 17/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 420 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.000935/2020-03**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **RONALDO DA SILVA BUSSE**, matrícula SIAPE nº **2331484** – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 29/03/2018 a 28/03/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 29/03/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.


DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 421 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.000723/2020-18**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **RICARDO CAMPOS DA PAZ**, matrícula SIAPE nº **1336275** – Associado Classe D Nível 3, **para Professor Associado Classe D Nível 4**, referente ao interstício: 09/03/2018 a 08/03/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **09/03/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 422 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.000934/2020-51**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **GLADSON OCTAVIANO ANTUNES**, matrícula SIAPE nº **2331472** – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 29/03/2018 a 28/03/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **29/03/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 423 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.000828/2020-77**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **CELSO SANCHEZ PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **1725228** – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 07/10/2017 a 06/10/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **07/10/2019**, **de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 424 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001039/2020-53**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **SILVIA HELIA SORIANO CORTES**, matrícula SIAPE nº **1804496** – Adjunto Classe C Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 2**, referente ao interstício: 02/08/2014 a 01/08/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **02/08/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 425 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.007047/2019-70**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **VINICIUS PINHEIRO ISRAEL**, matrícula SIAPE nº **1524524** – Adjunto A Nível 1, **para Professor Adjunto A Nível 2**, referente ao interstício: 16/11/2017 a 15/11/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 16/11/2019, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 426 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.000830/2020-46**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **DIEGO DA SILVA VARGAS**, matrícula SIAPE nº **1792733** – Adjunto Classe C Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 2**, referente ao interstício: 23/03/2018 a 22/03/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **23/03/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 427 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.6972/2019-83,

RESOLVE:

Nomear ALBERTINA VARANDAS CAPELO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE n.º 5.248/2020, tornada pública através do Edital n.º 03, de 10 de janeiro de 2020, publicado no DOU n.º 08, de 13 de janeiro de 2020, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto A, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Fernando Samuel Sion, ocorrida em 08 de outubro de 2018 e publicada no D.O.U. da mesma data.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 428 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.6971/2019-39,

RESOLVE:

Nomear MARA MORELO ROCHA FELIX, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE n.º 5.248/2020, tornada pública através do Edital n.º 03, de 10 de janeiro de 2020, publicado no DOU n.º 08, de 13 de janeiro de 2020, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto A, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Norma de Paula Motta Rubini, ocorrida em 04 de setembro de 2018 e publicada no D.O.U. da mesma data.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 429 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.007076/2019-31,

RESOLVE:

Nomear THIAGO GONÇALVES CARELLI, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE n.º 5.247/2020, tornada pública através do Edital n.º 02, de 10 de janeiro de 2020, publicado no DOU n.º 08, de 13 de janeiro de 2020, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto A, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Eduardo Gomes dos Santos, ocorrida em 17 de julho de 2018 e publicada no D.O.U. da mesma data.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas




Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 430 DE 19 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.006339/2019-95,

RESOLVE:

Nomear THIAGO SILVA FREITAS OLIVEIRA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE n.º 5.249/2020, tornada pública através do Edital n.º 02, de 10 de janeiro de 2020, publicado no DOU n.º 08, de 13 de janeiro de 2020, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto A, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Miguel Angel de Barrenechea, ocorrida em 01 de fevereiro de 2019 e publicada no D.O.U. da mesma data.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 431 DE 21 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000515/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento com ônus limitado da servidora **FLAVIA WILLI SARMENTO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, CPF nº 074.858.567-23, matrícula SIAPE nº 1368630, no período **01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021**, para dedicação às atividades do curso de Mestrado Profissional em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais na Unirio, de acordo com o estabelecido no art. 96-A, da lei 8.112/90.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de abril de 2020, quando se iniciou o afastamento.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 432 DE 21 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001078/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor RAFAEL DOS SANTOS, matrícula nº 1526759, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Histórico e da Declaração de Conclusão da Pós Graduação Lato Sensu em *Prevenção e Controle de Infecções Hospitalares* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 15/05/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 433 DE 21 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.000307/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito aos servidores do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

Art. 2º Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria.

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Anexo à Portaria PROGEPE nº 433 de 21/05/2020
Progressão por mérito Profissional

SIAPE	NOME	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	DE	PARA	DATA DA PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
3075548	ACSELENA MARQUES ABREU	06/11/2018	Técnico em Enfermagem	D	101	102	06/05/2020	09/05/2020
2396877	ALAN IGOR HERZOG MAÇÃO CAMPOS	19/05/2017	Farmacêutico-Habilitação	E	202	203	19/05/2020	19/05/2020
2395748	ALAN MESSALA DE AGUIAR BRITTO	19/05/2017	Enfermeiro-Area	E	102	103	19/05/2020	19/05/2020
238420	ALCINEA BARBOZA DE MORAES BATALHA	24/11/1994	Auxiliar de Enfermagem	C	115	116	24/05/2020	24/05/2020
1920339	ALESSANDRA CINTRA AMARAL	06/11/2018	Médico-Área	E	101	102	06/05/2020	06/05/2020
2395473	ALEXMALIA FIORINI DA COSTA BALONECKER	19/05/2017	Enfermeiro-Area	E	202	203	19/05/2020	19/05/2020
2397410	ALINE THOMAZ DA CONCEICAO LUCENA	19/05/2017	Enfermeiro-Area	E	202	203	19/05/2020	19/05/2020
2395794	AMANDA PEREIRA GOMES DE SA DA CRUZ	18/05/2017	Enfermeiro-Area	E	202	203	18/05/2020	18/05/2020
2395983	ANA CAROLINA LEITE CASTELO BRANCO MAIA	19/05/2017	Enfermeiro-Area	E	102	103	19/05/2020	19/05/2020
2399465	ANDRESSA ALINE BERNARDO BUENO	18/05/2017	Enfermeiro-Area	E	202	203	18/05/2020	18/05/2020
2395530	ANNELISE CARRIJO ROSETTE SIMAO	18/05/2017	Enfermeiro-Area	E	202	203	18/05/2020	18/05/2020
2396740	BRUNCA LEAL REIS	18/05/2017	Enfermeiro-Area	E	202	203	18/05/2020	18/05/2020
2397637	BRUNA PEREIRA BARROS	19/05/2017	Enfermeiro-Area	E	102	103	19/05/2020	19/05/2020
1007295	CAMILLA SANTOS DA SILVA	18/05/2017	Enfermeiro-Area	E	202	203	18/05/2020	18/05/2020
2395511	CATIA FONSECA DO NASCIMENTO	18/05/2017	Enfermeiro-Area	E	202	203	18/05/2020	18/05/2020
2395338	CLAUDIA MARA FIDELIS DA CONCEIÇÃO BASILIO	19/05/2017	Enfermeiro-Area	E	202	203	19/05/2020	19/05/2020
1934849	CRISTIANO VIEIRA TAVARES	19/05/2017	Farmacêutico-Habilitação	E	202	203	19/05/2020	19/05/2020
1108237	DANILO DA SILVA AMARAL	18/05/2017	Enfermeiro-Area	E	202	203	18/05/2020	18/05/2020
1279330	ERICA ROSSI GARCIA	19/05/2017	Enfermeiro-Area	E	202	203	19/05/2020	19/05/2020
1059218	FERNANDO RICARDO PEREIRA DE SOUZA	24/05/1994	Operador de Máquina de Lavanderia	A	415	416	24/05/2020	24/05/2020
2395357	GABRIEL MORAES FARIA	19/05/2017	Farmacêutico-Habilitação	E	202	203	19/05/2020	19/05/2020
1010465	GISELLE VIANA MIRALHES VARGAS	19/05/2017	Enfermeiro-Area	E	202	203	19/05/2020	19/05/2020
1531761	GLAUCIA RIBEIRO GONÇALVES DE REZENDE	24/05/2017	Enfermeiro-Area	E	202	203	24/05/2020	24/05/2020
1786985	GRAZIELE RIBEIRO BITENCOURT	05/11/2018	Enfermeiro-Area	E	101	102	05/05/2020	05/05/2020
1704339	IANE BANDEIRA GOMES	19/05/2017	Enfermeiro-Area	E	202	203	19/05/2020	19/05/2020
1092171	ILDEU RIBEIRO NOGUEIRA JUNIOR	24/11/1994	Assistente em Administração	E	115	116	24/05/2020	24/05/2020
2395532	ISABELLA SANTOS DA ROCHA	18/05/2017	Enfermeiro-Area	E	202	203	18/05/2020	18/05/2020
1858975	JENIFFER LOPES RODRIGUES DA SILVA	18/05/2017	Enfermeiro-Area	E	202	203	18/05/2020	18/05/2020
2398431	JESSICA MELLO DA SILVA	19/05/2017	Enfermeiro-Area	E	202	203	19/05/2020	19/05/2020
1730145	KATERINE GONÇALVES MORAES	25/05/2017	Enfermeiro-Area	E	202	203	25/05/2020	25/05/2020
2398396	LARISSA LIMA SIMOES	19/05/2017	Enfermeiro-Area	E	202	203	19/05/2020	19/05/2020
2395712	LIVIA DE SOUZA CAMARA	18/05/2017	Enfermeiro-Area	E	202	203	18/05/2020	18/05/2020
2396044	LIVIA TEIXEIRA DE MATTOS	19/05/2017	Farmacêutico-Habilitação	E	202	203	19/05/2020	19/05/2020
1047379	LUANA LIMA RIBA ANDRIETO FERNANDES	05/11/2018	Enfermeiro-Area	E	101	102	05/05/2020	05/05/2020
1484703	MARCELLE MARIA GONCALVES FRANCA DA SILVA	05/11/2018	Técnico em Enfermagem	D	101	102	05/05/2020	05/05/2020
1092172	MARCELO AGUIAR	24/11/1994	Auxiliar em Administração	C	115	116	24/05/2020	24/05/2020
1092177	MARIA LUCIA DE CASTRO MARQUES RIBEIRO	24/11/1994	Auxiliar de Enfermagem	C	415	416	24/05/2020	24/05/2020

Anexo à Portaria PROGEPE nº 433 de 21/05/2020

Progressão por mérito Profissional

1048201	MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA RAMOS	05/11/2018	Técnico em Enfermagem	D	101	102	05/05/2020	05/05/2020
2298419	MARIO VICENTE GIORDANO	04/11/2002	Médico-Área	E	311	312	04/05/2020	04/05/2020
1940451	MARLA CRICIA DE AZEREDO MERLIM GOMES	06/11/2018	Técnico em Enfermagem	D	101	102	06/05/2020	06/05/2020
2395739	NOEMI SANTIAGO BARBUTO	18/05/2017	Enfermeiro-Área	E	102	103	18/05/2020	18/05/2020
1533470	PALOMA HARGREAVES FIALHO	05/11/2018	Fisioterapeuta	E	101	102	05/05/2020	05/05/2020
2395793	PAULO VICTOR GUERREIRO PORTUGAL COSTA	18/05/2017	Enfermeiro-Área	E	202	203	18/05/2020	18/05/2020
1475330	PRISCILA DAS GRACAS CANUTO	05/11/2018	Enfermeiro-Área	E	101	102	05/05/2020	05/05/2020
1526759	RAFAEL DOS SANTOS	18/05/2017	Enfermeiro-Área	E	202	203	18/05/2020	27/05/2020
2397249	RAPHAEL SAMPAIO DOS SANTOS	18/05/2017	Enfermeiro-Área	E	202	203	18/05/2020	18/05/2020
1441614	RAQUEL CRISTINA PITÃO GOMES	24/05/2017	Enfermeiro-Área	E	102	103	24/05/2020	24/05/2020
1066517	RAQUEL GOELZER MACHADO DOS SANTOS	19/05/2017	Farmacêutico-Habilitação	E	102	103	19/05/2020	19/05/2020
2397208	RAQUEL RODRIGUES AFONSO FERNANDES	25/05/2017	Enfermeiro-Área	E	202	203	25/05/2020	25/05/2020
2396371	RENATA LACERDA MARQUES STEFAISK	18/05/2017	Enfermeiro-Área	E	202	203	18/05/2020	18/05/2020
1439424	ROLANDO LO SCHIAVO	05/11/2015	Médico-Área	E	410	411	05/05/2020	05/05/2020
2397285	SIMONE FERREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	19/05/2017	Enfermeiro-Área	E	102	103	19/05/2020	22/05/2020
3076140	SIMONE QUERZE SCHMITT LOPES	05/11/2018	Técnico em Enfermagem	D	101	102	05/05/2020	05/05/2020
1199569	THAYS SILVA MARCELO	19/05/2017	Enfermeiro-Área	E	202	203	19/05/2020	19/05/2020
1926430	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	05/11/2018	Enfermeiro-Área	E	101	102	05/05/2020	05/05/2020
1612638	WASHINGTON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	18/05/2017	Enfermeiro-Área	E	202	203	18/05/2020	18/05/2020
2395552	FRANCISLENE DE JESUS LOPES	26/04/2017	Enfermeiro-Área	E	202	203	26/04/2020	26/04/2020
1188292	LUIS MARCELO VILLELA FELIPE	28/10/2002	Médico-Área	E	211	212	28/04/2020	28/04/2020
1364089	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE SOUZA	30/10/2002	Auxiliar de Enfermagem	C	411	412	30/04/2020	30/04/2020
2246428	HUMBERTO FRANCISCO DA CUNHA	17/08/2015	Técnico em Radiologia	D	203	204	17/02/2020	17/02/2020
2606298	MOISES DIAS DA SILVA	18/07/2018	Médico-Área	E	201	202	18/01/2020	20/02/2020



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 434 DE 22 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001055/2020-46**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **JANAINA BILATE MARTINS**, matrícula SIAPE nº **1351023** – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 07/05/2018 a 06/05/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **07/05/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 435 DE 22 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001072/2020-83**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **1773556** – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 26/03/2018 a 25/03/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **26/03/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.


DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 436 DE 22 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001073/2020-28**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **SIMONE MENDES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº **1736739** – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 15/04/2018 a 14/04/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **15/04/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.


DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



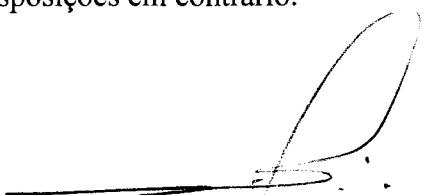
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO

PORTARIA PROGEPE Nº 437 DE 22 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001054/2020-00, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) **JOSE TEIXEIRA CAL NETO**, matrícula SIAPE nº 1817188 – Adjunto Classe C Nível 4, **para Professor Associado Classe D Nível 1**, referente ao interstício: 03/12/2017 a 02/12/2019, e em vista a obtenção do título de Doutor em 01/03/2011, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 03/12/2019, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 438 DE 22 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.006937/2019-64**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) **CARLA CONCEICAO LANA FRAGA**, matrícula SIAPE nº **1550884** – Adjunto Classe C Nível 4, **para Professor Associado Classe D Nível 1**, referente ao interstício: 03/12/2017 a 02/12/2019, e em vista a obtenção do título de Doutor em 30/08/2012, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **03/12/2019, data que iniciará seu novo interstício**, revogadas as disposições em contrário.


DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 439 DE 22 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001067/2020-71**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **GUSTAVO SILVA SALDANHA**, matrícula SIAPE nº **1552256** – Adjunto Classe C Nível 3, **para Professor Adjunto Classe C Nível 4**, referente ao interstício: 08/06/2017 a 07/06/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 08/07/2019, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.


DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 440 DE 22 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001052/2020-11**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **LOISI CARLA MONTEIRO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **1555169** – Adjunto Classe C Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 3**, referente ao interstício: 29/03/2018 a 28/03/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **29/03/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.


DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 441 DE 22 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.000923/2020-71**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **MARIA JAQUELINE ELICHER**, matrícula SIAPE nº **1515203** – Adjunto Classe C Nível 3, **para Professor Adjunto Classe C Nível 4**, referente ao interstício: 23/03/2018 a 22/03/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **23/03/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.


DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 442 DE 26 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007757/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora ERIKA REIS DOS SANTOS, matrícula nº 2394870, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada no SPS/PROGEPE, em vista da conclusão do curso Solução Pacífica de Conflitos no Âmbito da Administração Pública, restando a carga horária excedente de 141h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 26/05/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 443 DE 26 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007114/2019-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito referente ao mês de **junho** de 2020 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

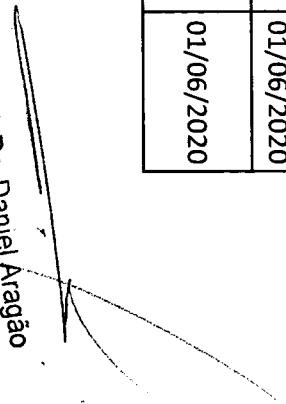
Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Anexo à Portaria PROGEPE nº 443 / 26 de Maio de 2020

MATR	NOME	ADMISSÃO	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFETIVOS FINANCEIROS
						DE	PARA		
1873727	ALEXANDRE PEREIRA OLIVEIRA	27/06/2011	27/06/2011	D	Técnico em Arquivo	406	407	27/06/20	01/06/2020
2128495	ELIZABETH FERREIRA SILVA	10/06/2014	10/06/2014	D	Assistente em Administração	404	405	10/06/20	01/06/2020
1873110	ÉRIKA ALMEIDA ALVES PEREIRA	27/06/2011	27/06/2011	E	Enfermeiro do Trabalho	406	407	27/06/20	01/06/2020
1557479	IZANUSYS DA COSTA GAMA COUTINHO	08/12/2006	08/12/2006	E	Assistente Social	409	4010	01/06/20	01/06/2020
1742688	KATIA RODRIGUES DE ALMEIDA NASCIMENTO	08/12/2009	08/12/2009	D	Assistente em Administração	407	408	08/06/20	01/06/2020
1870171	Luciene Pereira Nunes	14/01/2014	07/06/2011	D	Assistente em Administração	406	407	07/06/20	01/06/2020
2395110	REGINA CELIA CORREIA FONSECA DE OLIVEIRA	17/05/2017	17/05/2017	D	Assistente em Administração	202	203	17/05/2020	01/05/2020
1517203	ROBERTA OLIVEIRA FERREIRA	01/12/2006	01/12/2006	E	Assistente Social	409	4010	01/06/20	01/06/2020
1742851	SANDRA SILVA SOUZA	09/12/2009	09/12/2009	D	Assistente em Administração	407	408	09/06/20	01/06/2020
1065403	SIDNEY OLIVEIRA RODRIGUES	27/06/1994	27/06/1994	C	Motorista	415	416	27/06/20	01/06/2020
1741641	VANESSA BATISTA DE OLIVEIRA	07/12/2009	07/12/2009	D	Assistente em Administração	307	308	07/06/20	01/06/2020


Prof. Dr. Daniel Aragão
 Pró-Reitor de
 Gestão de Pessoas
 SIAPE: 1542587



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

PORTARIA PROGEPE Nº 444 DE 28 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.000956/2020-11

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a **JOSÉ ACIMO FILHO**, matrícula SIAPE nº 398254, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

PORTARIA PROGEPE Nº 445 DE 28 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.000958/2020-18

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a **JOÃO DIAS ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 1080115, ocupante do cargo de Operador de Caldeira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

PORTARIA PROGEPE Nº 446 DE 28 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.000957/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a **JURANI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2034861, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

PORTARIA PROGEPE Nº 447 DE 28 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.000953/2020-87

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a **NILSON BARBOSA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 397931, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

PORTARIA PROGEPE Nº 448 DE 28 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do **Processo nº 23102.000955/2020-76**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a **MARCIA LIMA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1171952, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas